



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA PROATEC 2024 – PR-3/UERJ

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PR-3), torna público o Processo Seletivo para concessão das bolsas do PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – PROATEC 2024, tendo em vista o disposto no AEDA-013/REITORIA/2018 e no Edital Proatec 2024.

1. DAS BOLSAS

- 1.1. Serão concedidas 06 (seis) bolsas de apoio técnico para atender a projetos desenvolvidos na PR-3/UERJ, sob a coordenação de servidores docentes do quadro efetivo da UERJ, com carga horária efetiva de 40 horas semanais. A bolsa PROATEC terá duração de dois anos, com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2026.
- 1.2. Os candidatos aprovados, mas não selecionados dentro do número de vagas disponíveis, farão parte do cadastro reserva.
- 1.3. A concessão das bolsas obedecerá a seguinte distribuição:

1.3.1. Projeto Revista Interagir: pensando a extensão

A bolsa é do nível Apoio Técnico IV, no valor de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e o bolsista deverá ter formação em Letras.

Entre as ações a serem realizadas, incluem-se:

- assessoria direta dos editores da revista e intermediação das relações destes com autores e consultores *ad hoc*;
- edição e manuseio do site da revista para encaminhamento dos textos enviados aos pareceristas; redação de textos para divulgação da revista e de pautas de entrevistas;
- levantamento de pauta para entrevistas e edição de conteúdo das entrevistas (manuseio de material de filmagem, gravação e transcrição);
- editoração eletrônica de publicações científicas
- organização e assessoria de eventos para divulgação da revista regional e nacionalmente
- revisão gramatical e ortográfica dos textos selecionados para publicação.

1.3.2. Projeto Ecomuseu Ilha Grande

A bolsa é do nível Apoio Técnico IV, no valor de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e o bolsista deverá ter formação em Artes Visuais ou áreas equivalentes.

Entre as ações a serem realizadas, incluem-se:

- gerenciamento de site e redes sociais em geral;
- programação visual e design de peças gráficas;
- montagem de exposição.

1.3.3. Projeto O Museu do Meio Ambiente como instrumento de conscientização e preservação ambiental da zona costeira tropical de Vila Dois Rios, Ilha Grande.

A bolsa é do nível Apoio Técnico IV, no valor de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e o bolsista deverá ter formação em Desenho Industrial ou Programação Visual.

Entre as ações a serem realizadas incluem-se:

- auxiliar a equipe do Ecomuseu na montagem de eventos culturais;
- participar da organização para a realização de atividades comemorativas na Semana do Meio Ambiente;
- pesquisar alternativas para difundir a cultura através do Museu do Meio Ambiente;
- participar na produção de entrevistas, filmagens e fotografias acerca do cotidiano caiçara;
- participação na organização das atividades para a Semana Nacional de Museus;
- atuar na parte visual e artes gráficas de todas as unidades do Ecomuseu.

1.3.4. Projeto Inserção Curricular da Extensão: a práxis acadêmica no continuum extensão-pesquisa-ensino-extensão

A bolsa é do nível Apoio Técnico IV, no valor de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e o bolsista deverá ter formação em Comunicação Social.

Entre as ações a serem realizadas, incluem-se:

- elaborar uma rotina de publicação de colunas e artigos para jornais, revistas e internet divulgando as atividades de extensão cadastradas no Depext;
- apoiar o desenvolvimento de ações envolvendo estratégias de comunicação em diferentes mídias;
- fomentar a produção de vídeos institucionais para lançamentos de atividades de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços), fortalecimento de extensão e ações junto à sociedade;
- coordenar a realização de campanhas publicitárias com foco nas ações desenvolvidas no âmbito do Depext.

1.3.5. Projeto Apoio e Suporte Técnico ao parque computacional da PR-3

A bolsa é do nível Apoio Técnico III, no valor de 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais) e o bolsista deverá ter formação de nível médio, na área tecnológica ou áreas correlatas.

Entre as ações a serem realizadas, incluem-se:

- manutenção de computadores e outros equipamentos;
- suporte para a conexão de diferentes aparelhos às redes de dados;
- suporte e configuração de computadores e periféricos;
- instalação de softwares para uso dos servidores;
- orientação acerca da utilização de tecnologia pela equipe da PR-3;
- participação na revisão e na atualização do Ambiente Virtual de Apoio Tecnológico à Extensão;
- auxílio no desenvolvimento de sites;
- apoio técnico ao desenvolvimento de artes para as redes sociais;
- auxílio tecnológico à produção e organização de eventos (divulgação, inscrição, certificação, transmissão e registro).

1.3.6. Projeto Rearranjos sensíveis: acessibilidade e audiodescrição nas exposições de arte da UERJ

A bolsa é do nível Apoio Técnico IV, no valor de no valor de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e o bolsista deverá ter formação em Artes ou Educação Artística ou Pedagogia ou Letras ou Comunicação Social ou Terapia Ocupacional. Deverá ter, ainda, certificado de participação em cursos de formação em audiodescrição, com carga horária mínima de 160 horas certificadas e um ano de experiência comprovada na área.

Entre as ações a serem realizadas, incluem-se:

- produção conjunta de audioguias e audiodescrições;
- orientação para construção de roteiro de audiodescrição e notas introdutórias, quando pertinentes;
- revisão e adequação do roteiro e da narração da audiodescrição;
- concepção e execução de atividades formativas de sensibilização e de introdução ao campo da audiodescrição;
- participação na criação de dispositivos artístico-pedagógicos junto aos mediadores das galerias;
- elaboração de relatórios.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **22/11/2024 até às 23h59 do dia 24/11/2024**, através do e-mail pr3@uerj.br.

O candidato deverá encaminhar e-mail, anexando os documentos abaixo relacionados, preferencialmente, em um único arquivo PDF, devendo constar no assunto "Inscrição Bolsa Proatec 2024":

- Identidade;
- CPF;
- Currículo *Vitae* ou Lattes;
- Comprovante de escolaridade, compatível com o nível da bolsa;
- PIS ou NIT.

2.3. No corpo do e-mail deverá constar o nome completo do candidato, formação acadêmica/escolar, telefone móvel com DDD, nome do projeto da bolsa pretendida e a indicação da modalidade de entrevista, se presencial ou remota.

2.4. A confirmação da inscrição, bem como a data e o horário de realização da entrevista serão informados por e-mail.

2.5. Caso o candidato opte por entrevista presencial, ela será realizada na Uerj Campus Maracanã, no Gabinete da PR-3, sala T.027.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. A avaliação será realizada por meio de entrevista, que poderá ser presencial ou remota, e ocorrerá nos dias 25 e 26/11/2024, impreterivelmente, no horário de 13h30 às 17h30.

3.3. A avaliação englobará, ainda, a análise de currículo e experiência profissional/acadêmica.

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final será publicado no site do Departamento de Extensão (Depext) da PR-3 (www.depext.uerj.br) no dia 27/11/2024, a partir das 12h.

4.3. Casos omissos serão analisados e decididos pela Pró-reitora de Extensão e Cultura.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente



ANA MARIA DE ALMEIDA SANTIAGO

Data: 21/11/2024 21:26:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA MARIA DE ALMEIDA SANTIAGO
Pró-reitora de Extensão e Cultura